



## **ERRATA DE EDITAL**

1

### **Edital de Processo Seletivo Público n.º 01/2023**

#### **Comissão Eleitoral do Processo Seletivo**

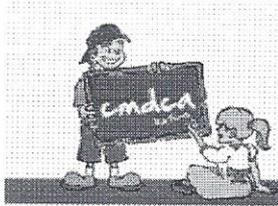
A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. de Rio Verde - GO, nomeada pela Resolução de n. 358/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.710/2009 e 6.232/2013, 7.348/2023 Lei Federal de nº 8.069/1.990 e 12.696/2012, 13.824/2019 e Resoluções de nº.231/22 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item V, das Disposições legais - letra I.

- Com o objetivo de atendimento a Lei Municipal de n. 7348 de 28 de abril de 2023, que alterou a Lei Municipal de n. 5.710/2009, basicamente alterações dos prazos de recursos relativos ao edital de eleições dos Conselhos Tutelares.

- Objetivando também o atendimento dos prazos da resolução de n. 385/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, quanto ao empréstimo e preparação das urnas eletrônicas para eleição dos conselhos tutelares em 01 de outubro de 2023.

**Resolve: Publicar alterações no cronograma do processo eleitoral:**

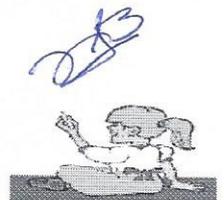




- Dos Prazos:

2

- d. De 08 a 14 de junho de 2023 – prazo para apresentação de impugnação das inscrições ao CMDCA por qualquer munícipes (art. 22, “caput”, da Lei Municipal nº 7.348/2023);
- e. De 15 a 21 de junho de 2023 – vista do Ministério Público sobre eventual impugnação (art. 22, parágrafo único, da Lei Municipal nº7.348/2023);
- f. De 22 a 28 de junho de 2023 – decisão da Comissão Eleitoral sobre eventuais impugnações (art. 22, parágrafo único, da Lei Municipal nº7.348/2023);
- g. Dia 29 de junho de 2023 – publicação da decisão quanto às candidatura impugnadas;
- h. De 30 de junho à 04 de julho de 2023 – apresentação de recurso ao próprio CMDCA quanto a decisão indicada na alínea “g” (art. 23, “caput”, da Lei Municipal nº 7.348/2023);
- i. Dias 05 e 06 de julho de 2023 – análise e decisão do CMDCA sobre eventual recurso interposto nos termos da alínea “h”;
- j. De 06 a 13 de julho de 2023 – mantida a decisão de impugnação de candidatura, o CMDCA enviará os respectivos documentos ao Juiz da Infância e Juventude para reexame da matéria (art. 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.710/09);
- k. Dia 14 de julho de 2023 – publicação de Edital com os nomes dos pré-candidatos habilitados para a prova sobre conhecimentos específicos (art. 24, “caput”, da Lei Municipal nº 5.710/09);





- l. Dia **16 de Julho de 2023 (DOMINGO)**, com início às 8h e término às 12h, na Universidade de Rio Verde UniRV – Campus Rio Verde, Fazenda Fontes do Saber, cujos dados da sala e bloco de aplicação serão oportunamente comunicado via site da UniRV – **realização da prova** (art. 24, “caput”, da Lei Municipal nº 5.710/09);
- m. Dia 24 de julho de 2023 – publicação do resultado da prova;
- n. De 25 à 31 de julho de 2023 – prazo para apresentação de impugnação por qualquer dos pré-candidatos acerca do resultado da prova à Comissão Eleitoral (art. 24, § 1º, da Lei Municipal nº 7.348/2023);
- o. De 01 à 02 de agosto de 2023 – análise e decisão do CMDCA quanto aos eventuais recursos apresentados;
- p. Dia 02 de agosto de 2023 – publicação da decisão do CMDCA sobre o resultado de eventuais recursos interpostos;
- q. De 03 à 09 de agosto de 2023 – mantida a decisão indicada na alínea “o”, o CMDCA enviará os respectivos documentos ao Juiz da Infância e Juventude para reexame da matéria (art. 24, § 2º, da Lei Municipal nº 5.710/09);
- r. Dia 10 de agosto de 2023 – publicação de Edital com os nomes dos pré candidatos habilitados ao pleito (art. 24, § 3º, da Lei Municipal nº 5.710/09);
- s. De 11 de agosto à 29 de setembro de 2023 – período de divulgação das candidaturas (propaganda eleitoral), nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 5.710/09, bem como das alterações trazidas pela Lei Federal nº 12.696/12;

3





Anexo I - Cronograma do Processo Eleitoral para Conselheiros  
Tutelares 2023

4

**Para que todos possam tomar ciência e ninguém possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente, publicado e afixado na forma da Lei.**

Rio Verde-GO, 18 de maio de 2023.

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho  
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
- C.M.D.C.A.

